



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

CONTRATONº20210929-PE-036/2021-1  
PROC. ADM. Nº 140/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO  
MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E A EMPRESA JD AUTOPECAS SERVICOS E  
LOCACOES EIRELI.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob nº 30.758.161/0001-00, representado neste ato pelo Secretária Municipal de Educação, a Srª. Geane Viana da Silva Carvalho, portador do CI/RG Nº 061828892017-8 SSP MA e do CPF/MF nº 522.152.373-68 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, situada na Rua Guanabara ,nº 162, bairro Entroncamento, Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.621/0001-06, neste ato representada pelo Sr Diego Saurin Parente, portadora da Cédula de Identidade nº 049958322013-5 SSP/MA do CPF nº 047.266.611-83, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguirexpressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes a frota da secretaria Municipal, de Educação, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Amarante do Maranhão.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:**

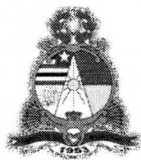
- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 321.560,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
<b>VEÍCULO: ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
1	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	- Peça	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

2	ALAVANCA CAIXA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	6	R\$ 607,00	R\$ 3.642,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	6	R\$ 549,00	R\$ 3.294,00
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 1.076,00	R\$ 2.152,00
6	BARRA DIREÇÃO CURTA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 683,00	R\$ 1.366,00
7	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
8	BATERIA 150 AMPERES - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	6	R\$ 1.293,00	R\$ 7.758,00
9	BOMBA DAGUA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 468,00	R\$ 936,00
10	BOMBA ÓLEO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 2.128,00	R\$ 4.256,00
11	BOMBA TRANSFERENCIA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 483,00	R\$ 966,00
12	BORRACHA CANO INJETOR - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	8	R\$ 21,00	R\$ 168,00
13	BORRACHA ESTABILIZADOR - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
14	BORRACHA VIGIA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 291,00	R\$ 582,00
15	BRACO RETO DIREÇÃO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 626,00	R\$ 1.252,00
16	BRONZE COMPRESSOR - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
17	BRONZE REGULAGEM COROA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
18	BUCHA ALTERNADOR - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
19	BUCHA COMANDO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
20	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

21	BUCHA DO ESTABILIZADOR - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
22	BUCHA DO TIRANTE - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
23	BUCHA TRAVA CABINE - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
24	CABECOTE COMPRESSOR - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
25	CANO COMPRESSOR AR - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
26	CANO DESCARGA INTERMED LONGO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 509,00	R\$ 1.018,00
27	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 93,00	R\$ 186,00
28	CANO SAIDA MOTOR - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 447,00	R\$ 894,00
29	CARACA EMBREAGEM - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 1.536,00	R\$ 3.072,00
30	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 647,00	R\$ 1.294,00
31	CHAVE SETA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
32	CILINDRO MESTRE FREIO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 708,00	R\$ 1.416,00
33	COLUNA DIREÇÃO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 1.126,00	R\$ 2.252,00
34	COMUTADOR DE IGNIÇÃO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	CORREIA ALTERNADOR - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
36	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 267,00	R\$ 534,00
37	COXIM CABINE - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
38	COXIM MOTOR DIANTEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 468,00	R\$ 1.872,00
39	COXIM MOTOR TRASEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 436,00	R\$ 1.744,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

40	CRUZETA CARDAN - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
41	CUBO RODA TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 1.062,00	R\$ 4.248,00
42	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 576,00	R\$ 2.304,00
43	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 587,00	R\$ 2.348,00
44	CUPILHA MANGA EIXO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	8	R\$ 41,00	R\$ 328,00
45	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
46	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
47	ENGRENAGEM 3ª MARCHA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 1.123,00	R\$ 2.246,00
48	ENGRENAGEM 4ª MARCHA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00
49	ENGRENAGEM 5ª MARCHA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 1.118,00	R\$ 2.236,00
50	ENGRENAGEM RE GRANDE ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 1.062,00	R\$ 2.124,00
51	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
52	FUSIVEL DE PROTEÇÃO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
53	GRAFO SOLDAVEL CARDAN ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
54	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
55	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
56	HELICE VENTILAR - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
57	INTERRUPTOR FREIO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
58	INTERRUPTOR RE - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00

*João*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

59	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
60	JOGO BORRACHA PORTA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Jogo	2	R\$ 441,00	R\$ 882,00
61	JOGO CANELETA PORTA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Jogo	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
62	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Jogo	2	R\$ 421,00	R\$ 842,00
63	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Jogo	2	R\$ 538,00	R\$ 1.076,00
64	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Jogo	2	R\$ 247,00	R\$ 494,00
65	JOGO MOLA SAPATA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Jogo	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
66	JUMELO FEIXE - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
67	JUNÇÃO DIREÇÃO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 303,00	R\$ 606,00
68	JUNTA DISTRIBUIÇÃO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
69	JUNTA SEMI EIXO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
70	JUNTA TAMPA LATERAL - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
71	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
72	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
73	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
74	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
75	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
76	MAÇANETA PORTA EXTERNA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
77	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 491,00	R\$ 982,00

*Grande*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

78	MANGUEIRA CUÍCA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 136,00	R\$ 272,00
79	MANGUEIRA FILTRO AR - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 236,00	R\$ 472,00
80	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
81	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
82	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 362,00	R\$ 724,00
83	MOLA 2º TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
84	MOLA TIRANTE - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 307,00	R\$ 614,00
85	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 221,00	R\$ 884,00
86	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
87	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
88	PARAFUSO DE RODA COM PORCA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	32	R\$ 29,00	R\$ 928,00
89	PLANETARIA DIFERENCIAL - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
90	PORCA CAPA ORIGINAL - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
91	PORCA CARÇAÇA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	8	R\$ 176,00	R\$ 1.408,00
92	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
93	PORCA MANGA EIXO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
94	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	8	R\$ 41,00	R\$ 328,00
95	QUEBRA SOL - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00
96	QUEBRA VENTO LE/LD - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00

*João*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

97	REPARO EIXO 'S' - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
98	REPARO SETOR DIREÇÃO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 196,00	R\$ 392,00
99	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
100	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
101	RETROVISOR AUXILIAR - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 252,00	R\$ 504,00
102	ROLAMENTO CAIXA SATELITE - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 534,00	R\$ 1.068,00
103	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 465,00	R\$ 930,00
104	ROLAMENTO DE CARDAN - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
105	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 377,00	R\$ 754,00
106	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 369,00	R\$ 738,00
107	ROLAMENTO EIXO PILOTO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00
108	ROLAMENTO LATERAL COROA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 354,00	R\$ 708,00
109	ROLAMENTO MANGA EIXO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
110	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 254,00	R\$ 508,00
111	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 256,00	R\$ 512,00
112	ROSCA S/FIM DIREÇÃO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 579,00	R\$ 1.158,00
113	SAPATA FREIO TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Jogo	4	R\$ 376,00	R\$ 1.504,00
114	SATELITE DIFERENCIAL - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 416,00	R\$ 832,00

*Grone*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

115	SILENCIOSO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 919,00	R\$ 1.838,00
116	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
117	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
118	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00
119	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 921,00	R\$ 1.842,00
120	TAMPA CUBO TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 232,00	R\$ 464,00
121	TAMPA TANQUE COM CHAVE - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
122	TERMINAL BARRA DIREÇÃO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
123	TERMINAL DE BATERIA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
124	TERMINAL DE DIREÇÃO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
125	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
126	TRAVA CUBO TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
127	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
128	TRAVA MANGA EIXO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
129	TRAVA PINO PATIM FREIO - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
130	VARETA ÓLEO COM BAINHA - ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	Peça	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 107.808,00</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
133	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

134	ALAVANCA CAIXA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 221,00	R\$ 884,00
135	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 607,00	R\$ 2.428,00
136	AMORTECEDOR TRASEIRO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00
137	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A EXTERNA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
138	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INTERNO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
139	ANEL SINCRONIZADO 3A RE - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
140	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
141	BARRA DIRECAO CURTA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 533,00	R\$ 1.066,00
142	BICO INJETOR (COMPLETO) - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 1.661,00	R\$ 6.644,00
143	BIRRO GARFO EMBREAGEM - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
144	BOIA TANQUE - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
145	BOMBA DAGUA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 643,00	R\$ 1.286,00
146	BOMBA HIDRAULICA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 2.976,00	R\$ 5.952,00
147	BRACO TENSOR CORREIA ALTERNADOR - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
148	CABO ACELERADOR - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
149	CABO FREIO MAO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 246,00	R\$ 492,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

150	CABO FREIO MAO TRASEIRO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00
151	CABO VELOCIMETRO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 128,00	R\$ 256,00
152	CANO BOMBA PRESSAO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 317,00	R\$ 634,00
153	CANO COMBUSTIVEL - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
154	CARTER - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 1.258,00	R\$ 2.516,00
155	CILINDRO MESTRE FREIO (CM1093) - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00
156	COLAR EMBREAGEM - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 347,00	R\$ 694,00
157	COPO FILTRO RACOR (ACRILICO) - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
158	COROA PINHAO 10X39 - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 1.812,00	R\$ 3.624,00
159	COROA VELOCIMETRO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 242,00	R\$ 484,00
160	CORREIA ALTERNADOR - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
161	COXIM CAMBIO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
162	COXIM MOTOR DIANTEIRO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
163	CRUZETA CARDAN - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
164	EIXO CARRETAO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 1.389,00	R\$ 2.778,00
165	EIXO ENTALHADO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 1.347,00	R\$ 2.694,00
166	EIXO PILOTO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 861,00	R\$ 1.722,00
167	EMBREAGEM VISCOSA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 926,00	R\$ 1.852,00



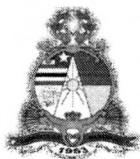
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

168	ENGRENAGEM 4A - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 1.344,00	R\$ 2.688,00
169	ENGRENAGEM 5A - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 951,00	R\$ 1.902,00
170	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00
171	ENGRENAGEM DISTRIBUICAO DUPLA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 465,00	R\$ 930,00
172	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA BOMBA INJETORA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 596,00	R\$ 1.192,00
173	EXAUSTOR BOMBA VACUO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
174	FLANGE CARDAN - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 764,00	R\$ 3.056,00
175	GARFO 1A RE - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 623,00	R\$ 1.246,00
176	GARFO EMBREAGEM - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
177	GARFO SOLDAVEL - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 403,00	R\$ 806,00
178	HELICE VENTILADOR - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 236,00	R\$ 472,00
179	INTERRUPTOR OLEO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
180	INTERRUPTOR TEMPERATURA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
181	JOGO BORRACHA PORTA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Jogo	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
182	JOGO CANELETA PORTA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Jogo	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
183	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Jogo	4	R\$ 46,00	R\$ 184,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

184	JOGO LONA FREIO TRASEIRO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Jogo	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
185	JOGO MOLA SAPATA - MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Jogo	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
186	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Jogo	4	R\$ 106,00	R\$ 424,00
187	JUNTA MOTOR (COMPLETO) - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 1.359,00	R\$ 5.436,00
188	KIT MOTOR - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	6	R\$ 458,00	R\$ 2.748,00
189	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
190	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
191	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
192	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
193	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
194	LUVA CARDAN - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 479,00	R\$ 1.916,00
195	LUVA EIXO PILOTO - MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 374,00	R\$ 1.496,00
196	LUVA PINHAO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 452,00	R\$ 1.808,00
197	LUVA SINCRONIZADORA 1A RE - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 830,00	R\$ 3.320,00
198	LUVA SINCRONIZADORA 2A 3A - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 870,00	R\$ 3.480,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

199	LUVA SINCRONIZADORA 4A 5A - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 877,00	R\$ 3.508,00
200	LUVA TRASEIRA CAIXA - MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
201	MANGOTE RESPIRO MOTOR - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 106,00	R\$ 424,00
202	PASTILHA FREIO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Jogo	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
203	PINHAO VELOCIMENTRO - MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
204	PINO PINÇA FREIO DIANTEIRA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
205	PONTEIRA CARDAN - MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 343,00	R\$ 1.372,00
206	REPARO CAIXA SATELITE - MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 1.622,00	R\$ 6.488,00
207	REPARO LUVA GUIA - MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
208	REPARO PINÇA FREIO C/ PISTAO 1 LADO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 171,00	R\$ 684,00
209	RESFRIADOR OLEO MOTOR - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 876,00	R\$ 3.504,00
210	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
211	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
212	RETENTOR RODA DIANTEIRA - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
213	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

214	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 194,00	R\$ 776,00
215	SEMI EIXO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 679,00	R\$ 2.716,00
216	TAMBOR FREIO DIANTEIRO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
217	TAMBOR FREIO TRASEIRO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 666,00	R\$ 2.664,00
218	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 393,00	R\$ 1.572,00
219	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
220	VARETA OLEO - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	Peça	4	R\$ 46,00	R\$ 184,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 118.214,00</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
<b>VEÍCULO: ÔNIBUS MERCEDES 1113 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
223	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
224	ALAVANCA CAIXA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
225	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
226	AMORTECEDOR TRASEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00
227	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
228	BARRA DIREÇÃO CURTA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 548,00	R\$ 1.096,00
229	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	8	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

230	BATERIA 150 AMPERES - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 1.293,00	R\$ 5.172,00
231	BOMBA ÓLEO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 1.701,00	R\$ 3.402,00
232	BORRACHA CANO INJETOR - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
233	BORRACHA ESTABILIZADOR - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
234	BORRACHA VIGIA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 232,00	R\$ 928,00
235	BRONZE COMPRESSOR - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
236	BRONZE REGULAGEM COROA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
237	BUCHA ALTERNADOR - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
238	BUCHA COMANDO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	8	R\$ 59,00	R\$ 472,00
239	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
240	BUCHA DO ESTABILIZADOR - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
241	BUCHA DO TIRANTE - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
242	BUCHA TRAVA CABINE - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
243	CABECOTE COMPRESSOR - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 664,00	R\$ 1.328,00
244	CATRAÇA DE FREIOS AUTOMÁTICO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 519,00	R\$ 2.076,00
245	CHAVE SETA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 223,00	R\$ 892,00
246	CILINDRO MESTRE FREIO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 568,00	R\$ 2.272,00
247	COLUNA DIREÇÃO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
248	COMUTADOR DE IGNIÇÃO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 83,00	R\$ 166,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

249	CORREIA ALTERNADOR - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
250	COXIM MOTOR DIANTEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 376,00	R\$ 1.504,00
251	COXIM MOTOR TRASEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
252	CRUZETA CARDAN - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 139,00	R\$ 556,00
253	CUBO RODA TRASEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 849,00	R\$ 3.396,00
254	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
255	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 469,00	R\$ 1.876,00
256	CUPILO MANGA EIXO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
257	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
258	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
259	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 736,00	R\$ 1.472,00
260	ENGRENAGEM 3ª MARCHA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 898,00	R\$ 1.796,00
261	ENGRENAGEM 4ª MARCHA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 643,00	R\$ 1.286,00
262	ENGRENAGEM 5ª MARCHA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 894,00	R\$ 1.788,00
263	ENGRENAGEM RE GRANDE - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 849,00	R\$ 1.698,00
264	GRAFO SOLDAVEL CARDAN - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 369,00	R\$ 738,00
265	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00
266	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00
267	HELICE VENTILAR - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 344,00	R\$ 688,00

*Gene*





268	INTERRUPTOR FREIO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
269	INTERRUPTOR RE - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
270	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
271	JOGO BORRACHA PORTA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Jogo	4	R\$ 354,00	R\$ 1.416,00
272	JOGO CANELETA PORTA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Jogo	4	R\$ 139,00	R\$ 556,00
273	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Jogo	4	R\$ 337,00	R\$ 1.348,00
274	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Jogo	4	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
275	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Jogo	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00
276	JOGO MOLA SAPATA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Jogo	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
277	JUNTA DISTRIBUIÇÃO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
278	JUNTA SEMI EIXO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
279	JUNTA TAMPA LATERAL - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
280	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
281	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
282	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
283	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
284	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
285	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
286	MOLA 2º TRASEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00

*João*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

287	MOLA CUÍCA TRASEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 418,00	R\$ 1.672,00
288	MOLA TIRANTE - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
289	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	8	R\$ 176,00	R\$ 1.408,00
290	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
291	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
292	PLANETARIA DIFERENCIAL - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
293	POLIA MOTOR - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 736,00	R\$ 1.472,00
294	PORCA CAPA ORIGINAL - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
295	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
296	PORCA MANGA EIXO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
297	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	24	R\$ 32,00	R\$ 768,00
298	QUEBRA SOL - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
299	QUEBRA VENTO LE/LD - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
300	REPARO EIXO 'S' - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
301	REPARO SETOR DIREÇÃO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 156,00	R\$ 312,00
302	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00
303	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 196,00	R\$ 784,00
304	RETROVISOR AUXILIAR - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 202,00	R\$ 808,00
305	ROLAMENTO CAIXA SATELITE - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 427,00	R\$ 1.708,00

*Gene*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

306	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 373,00	R\$ 746,00
307	ROLAMENTO DE CARDAN - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00
308	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 301,00	R\$ 1.204,00
309	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
310	ROLAMENTO EIXO PILOTO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 182,00	R\$ 364,00
311	ROLAMENTO LATERAL COROA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 283,00	R\$ 566,00
312	ROLAMENTO MANGA EIXO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
313	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 203,00	R\$ 812,00
314	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
315	ROSCA S/FIM DIREÇÃO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 463,00	R\$ 1.852,00
316	SAPATA FREIO TRASEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Jogo	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
317	SILENCIOSO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 734,00	R\$ 1.468,00
318	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00
319	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 736,00	R\$ 2.944,00
320	TAMPA CUBO TRASEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
321	TAMPA TANQUE COM CHAVE - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
322	TERMINAL BARRA DIREÇÃO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 208,00	R\$ 832,00
323	TERMINAL DE BATERIA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
324	TERMINAL DE DIREÇÃO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 208,00	R\$ 832,00

*Grime*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

325	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 208,00	R\$ 832,00
326	TRAVA CUBO TRASEIRA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
327	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
328	TRAVA MANGA EIXO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
329	TRAVA PINO PATIM FREIO - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
330	VARETA ÓLEO COM BAINHA - ÔNIBUS MERCEDES 1113	Peça	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 95.538,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 321.560,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

**02 – Poder Executivo.**

**0211- FUNDEB 40%**

**Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-081 - Manutenção do FUNDEB 40%**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo**

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até de 31 de dezembro de 2021.

5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:**

*Gene*





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: [compras@amarante.ma.gov.br](mailto:compras@amarante.ma.gov.br)

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: **Brasil**

7. 1.2 Agência: **3280-8.**

7. 1.3 Conta Corrente: **31240-1.**

**JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI. CNPJ nº 19.969.621/0001-06**

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: [compras@amarante.ma.gov.br](mailto:compras@amarante.ma.gov.br)

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado  
VDI = Valor Inicial  
INI = IGP-M/FGV na data inicial  
INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:**

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

##### 14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

##### 14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: [compras@amarante.ma.gov.br](mailto:compras@amarante.ma.gov.br)

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: [compras@amarante.ma.gov.br](mailto:compras@amarante.ma.gov.br)

das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

- 16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:**

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

- 18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:**

- 19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

- 20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

- 21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*Opino*  
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, 29 de setembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: [compras@amarante.ma.gov.br](mailto:compras@amarante.ma.gov.br)


  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Sr. Geane Viana da Silva Carvalho**  
**CPF nº 522.152.373-68**


**JD AUTOPECAS SERVICOS**  
**E LOCACOES**  
**EIRELI:19969621000106**

Assinado de forma digital por JD AUTOPECAS SERVICOS E  
LOCACOES EIRELI:19969621000106  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial,  
ou=Certificado P1 A1, cn=JD AUTOPECAS SERVICOS E  
LOCACOES EIRELI:19969621000106  
Dados: 2021.09.30 17:31:48 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI.**  
**CNPJ nº 19.969.621/0001-06**  
**Sr. Diego Saurin Parente**  
**CPF nº 047.266.611-83**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 345.199.473.91

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 023.424.933.90



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: [compras@amarante@hotmail.com](mailto:compras@amarante@hotmail.com)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210929-PE-036/2021-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 40%). E A EMPRESA JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI .**

**OBJETO:** aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes a frota da secretaria Municipal, de Educação, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Amarante do Maranhão **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 321.560,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais)** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211- FUNDEB 40% Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-081 – Manutenção do FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr<sup>a</sup>. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Diego Saurin Parente– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2021.

Amarante do Maranhão (MA), em 29 de setembro de 2021.

  
Sr<sup>a</sup>. Geane Viana da Silva Carvalho  
Secretária Municipal de Educação

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210929-PE-036/2021-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 40%). E A EMPRESA JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI . OBJETO:** aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes a frota da secretaria Municipal, de Educação, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Amarante do Maranhão **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 321.560,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais)** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211-FUNDEB 40% Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-081 – Manutenção do FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr<sup>a</sup>. **Geane Viana da Silva Carvalho**– Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Diego Saurin Parente– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 29 de setembro de 2021. Sr<sup>a</sup>. **Geane Viana da Silva Carvalho Secretária Municipal de Educação**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210929-PE-036/2021-2. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 40%). E A EMPRESA JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI . OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, pertencentes a frota da secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Amarante do Maranhão **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 99.220,00 (noventa e nove mil e duzentos e vinte reais)** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**0211- FUNDEB 40% Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-081 – Manutenção do FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS:** Sr<sup>a</sup>. **Geane Viana da Silva Carvalho**– Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Diego Saurin Parente– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 29 de setembro de 2021. Sr<sup>a</sup>. **Geane Viana da Silva Carvalho Secretária Municipal de Educação**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº20210929-PE-036/2021-3. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI.. OBJETO:** aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e maquinarias, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos de Amarante do Maranhão. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 1.165.007,00 (um milhão cento e sessenta e cinco mil e sete reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo. 0208 – Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços . Público Dotação Orçamentária: 04.782.1202.2067 Manutenção do Setor de Transportes Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Elias Ferreira de Holanda**– Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, pela Contratante e o Sr. Diego Saurin Parente – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 29 de setembro de 2021. Sr. **Elias Ferreira de Holanda Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº20210929-PE-036/2021-4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI. OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos de Amarante do Maranhão. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a